



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: EEI Semeando Saber		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil Semeando Saber, instituição sediada no município de Pereiro, INEP/Censo Escolar nº 23258829, autoriza o funcionamento da educação Infantil, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 07079598/2020	PARECER Nº 0055/2021	APROVADO EM: 10.02.2021

I – RELATÓRIO

Maria Clevanir Lins de Aquino Leite, diretora da Escola de Educação Infantil Semeando Saber, instituição sediada no município de Pereiro, INEP/Censo nº 23258829, por meio do processo nº 07079598/2020, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a a autorização para o funcionamento da educação infantil.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede no Sítio Lagoa Nova, CEP: 62.430-000, no município de Pereiro, e fora criada pelo Decreto nº 55, de 11 de abril de 2018.

Responde pela direção dessa Escola a Professora Maria Clevanir Lins de Aquino Leite, licenciada em Pedagogia, Registro nº 474, e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 4774; a secretária escolar é Karidiane Ferreira Meneses, Registro nº 95550, e o corpo docente é composto por 08 (oito) professores habilitados.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação, e o projeto pedagógico aborda a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e baseia-se na legislação vigente.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei nº 9.394/1996 e as Resoluções deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer N° 0055/2021

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 061/2021, da Assessora Técnica, Saluzélia Fonseca Guimarães, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Infantil Semeando Saber, instituição sediada no município de Pereiro, INEP/Censo Escolar nº 23258829, à autorização para o funcionamento da educação Infantil, até 31.12.2022, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE